



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA - LICENCIATURA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 10/2024 - CCFL - CL (10.38.04.11)

Nº do Protocolo: 23205.035258/2024-10

Cerro Largo-RS, 06 de dezembro de 2024.

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
FÍSICA - LICENCIATURA E EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala duzentos e quatro, da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Cerro Largo, reuniu-se o colegiado dos Cursos de Graduação em Física - Licenciatura e em Matemática - Licenciatura, em sessão ordinária presidida pela coordenadora do curso, Professora Aline Beatriz Rauber. Fizeram-se presentes à sessão: **Membros Natos:** Aline Beatriz Rauber e Cássio Luiz Mozer Belusso; **Representantes Docentes:** Márcio do Carmo Pinheiro; Denize Ivete Reis; Izabel Giovelli; Thiago de Cacio Luchese (titular) e Marcos Alexandre Dullius (suplente); e, Ney Sodrê dos Santos. **Representantes dos servidores técnico-administrativos:** Rodrigo Stolben Machado. **Representantes dos Discentes do Curso de Física:** Thaynara Janayne Mendes. **Representantes dos Discentes do Curso de Matemática:** sem representação. Os docentes Rosemar Ayres dos Santos, Danusa de Lara Bonotto e Fabiano Pereira justificaram suas ausências. Iniciada a sessão, a presidente apresentou a pauta - **1. EXPEDIENTE: 1.1)** Apreciação da Ata Nº 09/CCFL e CCM /CL/UFFS /2024; e **1.2)** Informes. **2. ORDEM DO DIA: 2.1)** Sugestões de alterações para Resolução nº 52 /CONSUNI/CGAE/UFFS/2024, que aprova a Política Institucional da UFFS para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica. Foi solicitada a inclusão dos seguintes pontos: **2.2)** apreciação de banca para apresentação final de Trabalho de Conclusão de Curso de Física; e **2.3)** reenvio dos PPCs dos cursos para DOP após a realização das alterações e correções sugeridas. Aprovadas as inclusões à pauta. A seguir, passou-se a apreciação da Ata Nº 09/CCFL e CCM/CL /UFFS/2024, a qual foi aprovada por consenso. Passando aos Informes, a coordenadora do Curso comunicou: i) que foi realizada a oferta de Componentes Curriculares (CCRs) no sistema SIGAA e pediu que todos confirmem suas turmas; ii) que foi registrada a carga horária de orientação de TCC e estágio pela Coordenação Acadêmica e os docentes podem conferi-la; iii) que foi cancelada a matrícula de alguns estudantes que não realizaram a matrícula em 2024.2 em ambos os cursos; iv) que tivemos os retornos dos PPCs da DOP nos dias 26 e 29 de novembro; v) que os alunos concluintes do curso de Física realizaram as provas do ENADE; vi) que está aberta a autoavaliação do curso referente ao semestre corrente; vii) a pedido da professora Rosemar, informou-se que haverá apenas um núcleo do PIBID de Ciências da Natureza, coordenado professora Eliane, e a professora Rosemar passou a atuar na Gestão Educacional do PIBID; viii) ainda, a pedido da professora, informou-se que há um indicativo que para o próximo ano haverá uma alteração nos estágios; ix) a professora Denize informou que, através da Coordenação Acadêmica, solicitou a troca de suas aulas previstas para 2025.1 nas sextas-feiras à noite para outro dia da semana e que, apesar de ser a favor da alternância entre os docentes neste dia da semana, mantêm-se à disposição nas disciplinas dos cursos, mesmo se tiverem oferta na sexta-feira; x) a coordenadora informou ainda que o professor a ser contratado no novo código de vaga para atender as demandas do curso de Matemática somente chegará a partir do final do semestre de 2025.1, sendo, portanto, necessários alguns ajustes na oferta de componentes curriculares. O Estágio Curricular Supervisionado: Matemática no Ensino Fundamental não será ofertado e

os acadêmicos da sétima fase foram orientados a alterar a ordem dos estágios, cursando em 2025.1 o Estágio Curricular Supervisionado: Educação Não-Formal. Além disso, foram feitas fusões de ofertas com outros cursos para não sobrecarregar alguns docentes. Passando para a Ordem do Dia, apreciou-se o item 2.1) Sugestões de alterações para a Resolução nº 52 /CONSUNI/CGAE/UFS/2024, que aprova a Política Institucional da UFS para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica. Os documentos foram enviados previamente à reunião. A Coordenadora do Curso expôs a Resolução CNE/CP/04/2024 e pontou: que os estágios passam a ser somente dentro de instituições de educação básica; o estabelecimento de carga horária de extensão fixa e a definição de que esta precisa ser realizada em instituições de educação básica; que os estágios supervisionados (total de 400 horas) devem ocorrer desde o início do curso; e que as Práticas de Ensino e as Atividades Curriculares Complementares deixam de ser obrigatórias. A seguir, pontou as sugestões de alteração na Resolução 52/CONSUNI/CGAE/UFS/2024. O colegiado analisou os documentos e os discutiu pontualmente. A Coordenadora do Curso e o professor Marcio Pinheiro pontuaram que seria necessário alterar cerca de trinta por cento do PPC dos cursos ao se colocar estágio desde o início. Falou-se, também, que essas mudanças prejudicam os alunos do noturno, inviabilizando as licenciaturas noturnas. Os professores Márcio Pinheiro e Izabel argumentaram no sentido de que não é viável iniciar o estágio desde o primeiro semestre. O professor Cássio pontuou que, ao alterar a nossa política de formação de professores, está se aceitando a nova resolução. Não houve novas sugestões à Resolução pelos membros do colegiado. O professor Márcio Pinheiro enfatizou que não é possível fazer essa adequação dos PPCs à Resolução sem orientação institucional e que se tem ainda um ano e meio de prazo. A Coordenadora do Curso questionou se haveriam sugestões de alteração a Resolução nº 52 /CONSUNI/CGAE/UFS/2024 e o colegiado não teve sugestões. Os membros do colegiado poderão ainda lhe enviar sugestões. Passando ao item 2.2) apreciação de banca para apresentação final de Trabalho de Conclusão de Curso de Física. Passou-se a palavra ao professor Thiago Luchese que pôs em apreciação a banca de defesa de TCC, conforme consta no regulamento de TCC do curso, aluno Ivan Schwickert, com trabalho intitulado "Medidas de proteção em experimentos didáticos com eletricidade", e a banca composta por: Thiago de Cacio Luchese (orientador), Luis Fernando Gastaldo, Marcos Alexandre Dullius e suplente Ney Sodrê dos Santos, a ser realizada no dia onze de dezembro, quarta-feira, às 15 horas. A banca foi aprovada. Na sequência, abordou-se o item 2.3) reenvio dos PPCs dos cursos para DOP após a realização das alterações e correções sugeridas. O NDE de Física se reuniu no dia de ontem e analisou algumas das sugestões. Outras correções, que são pontuais ao longo de todo texto, serão feitas pela professora Aline. Já no PPC de Matemática, as sugestões não alterarão o texto de forma significativa e serão realizadas pelo professor Cássio. Solicita-se autorização para reenvio após o término das revisões. Os membros do colegiado autorizam que as alterações sejam realizadas e que os PPCs sejam reenviados para DOP pela coordenadora. Sendo catorze horas e cinquenta minutos e não havendo mais nada a ser tratado, eu, Letiane Peccin Ristow, secretária, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidente.

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 10:07)

ALINE BEATRIZ RAUBER
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCFL - CL (10.38.04.11)
Matrícula: ###110#3

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 14:09)

LETIANE PECCIN RISTOW
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)
Matrícula: ###862#8

